



## ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 20/2018

**PROCESSO: Nº 059/2017**

**OBJETO:** Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de Franca, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**DATA DA SESSÃO:** 28/11/2018.

**HORÁRIO:** 09h30.

Às 09h30 do dia 28/11/2018, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade da sessão inaugural de 08/11/2018, do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO**, membros – **FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. SHEILA PEREIRA DE CEIA**. Sem a participação dos licitantes.

A Comissão procedeu à análise das documentações encaminhadas pelos licitantes, solicitadas na Ata de Sessão de 08/11/18, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/18, sendo constatado:

- 1) Os licitantes a seguir apresentaram Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 9.9. do edital: **DEPOSITO DE BANANAS BANDEIRANTES LTDA, GILSON MACHADO VERDURAS ME, JACOMO MELANI, JOAQUIM CARREIRAS FILHO, JOSE ANTONIO GONÇALVES MIRON, LUIS CLAUDIO ZAVATIERO E CIA LTDA, VALDECI ANTONIO DAVID e VANUCIA MORAIS OLIVEIRA.**
- 2) Nenhum dos licitantes apresentou a Declaração de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06. Os licitantes, que mesmo sendo ME, não poderão usufruir da preferência da Lei 123/2006.
- 3) Foi constatada a formalidade das propostas comerciais e procedeu-se à classificação provisória das propostas comerciais, na seguinte conformidade: Licitantes classificados provisoriamente:

Licitantes	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial R\$/m <sup>2</sup>	Classificação
ALEX ACOSTA PASTI	Outros	SALA	2	R\$ 8,50	1º
ALTIFRAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	GC	MODULO	69	R\$ 9,50	1º
ANA CLAUDIA BERTONI	GC	BOXE	10	R\$ 46,50	1º
ANDRÉ LUIS MAIA DA SILVEIRA	GC	MODULO	48	R\$ 10,00	1º
ARMAZEM DO GELO DE FRANCA COMERCIO DE GELO E BEBIDAS EIRELI	Outros	SALA	1	R\$ 11,15	1º

CARLOS ROBERTO MARIANO JUNIOR	GC	MODULO	54	R\$ 9,50	1º
CESAR HENRIQUE LOPES DA COSTA	GC	MODULO	68	R\$ 9,50	1º
COAL CEREALISTA ORLANDO ARANDA LTDA	GC	BOXE	4	R\$ 18,00	1º
COAL CEREALISTA ORLANDO ARANDA LTDA	GC	BOXE	3	R\$ 18,00	1º
COMERCIO DE HORTIFRUTI IRMÃOS LOPES LTDA	GC	MODULO	55	R\$ 9,50	1º
DANILO BRANQUINHO LESPINASSE ME	GC	MODULO	59	R\$ 9,50	1º
DEPOSITO DE BANANAS BANDEIRANTES LTDA	GC	MODULO	36	R\$ 9,50	1º
E.C.B. CINTRA	GC	MODULO	74	R\$ 9,50	1º
FABIANO DARCIE ROSSETO	GC	MODULO	32	R\$ 9,50	1º
FRAN FRUTAS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	GC	MODULO	41	R\$ 9,50	1º
FRANSERGIO BAGNARELI	GC	MODULO	51	R\$ 9,50	1º
GILSON MACHADO VERDURAS ME	Outros	AREA	1	R\$ 3,20	1º
GILSON MACHADO VERDURAS ME	GC	MODULO	43	R\$ 9,50	1º
IRMAOS MAIA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS EIRELI	GC	MODULO	25	R\$ 9,50	1º
JACOMO MELANI	GC	MODULO	76	R\$ 10,00	1º
JOAQUIM CARREIRAS FILHO	GC	MODULO	31	R\$ 9,50	1º
JOSE ANTONIO GONÇALVES MIRON	GC	MODULO	40	R\$ 9,50	1º
JOSE AUGUSTO VIEIRA FELICIO ME	GC	BOXE	15	R\$ 12,00	1º
LEANDRO DE FREITAS LIZO	GC	MODULO	39	R\$ 9,50	1º
LUCIANO ALVES BORGES	GC	MODULO	50	R\$ 9,50	1º
LUIS CLAUDIO ZAVATIERO E CIA LTDA	GC	MODULO	2	R\$ 9,50	1º
PAULO SERGIO ORLANDO	GC	MODULO	47	R\$ 9,50	1º
VALDECI ANTONIO DAVID	GC	MODULO	22	R\$ 9,50	1º
VANUCIA MORAIS OLIVEIRA	GC	MODULO	35	R\$ 9,50	1º

Listamos a seguir as áreas que não tiveram propostas:

Pavilhão	Tipo	Locais	Metragem
GC	Boxes	06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24	18,00m² cada
	Módulos	03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17	12,00m² cada



**Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

	Módulos	21, 23, 24, 27, 28, 33, 34, 37, 42, 52, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 73 e 75	09,00m² cada
--	---------	---	--------------

As assinaturas constantes nas propostas comerciais serão analisadas e conferidas com os documentos de habilitação (envelope “B”), constatando se a assinatura na proposta comercial é de representante legal devidamente identificado nos documentos de habilitação.

Na sequência, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória dos licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar, para vistos e apreciação dos presentes.

A Comissão decidiu pela suspensão da presente sessão para análise da documentação habilitatória e das assinaturas nas propostas comerciais.

A Presidente informa que a Comissão procederá à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação, conforme as exigências do Edital, em decisão fundamentada, lavrando-se em ata específica e informando o resultado na forma da lei.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Publique-se.

São Paulo, 28 de novembro de 2018.

**SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO**

Presidente

---

**FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA**

Membro

---

**RICARDO YUTAKA YAMADA**

Membro

---

**Representante da área técnica:**

**SHEILA PEREIRA DE CEIA**

DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR

---